

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>228</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016**

--- Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Pedro José de Barros Félix, por se encontrar de férias. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 48 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 261. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 18, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 2 de setembro de 2016.-----

--- *Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o vereador Bernardo Rodrigues não participou na aprovação, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente expressou um voto de regozijo pela coragem que a Sociedade Musical e Recreativa Obidense tem tido na organização do Festival de Música de Óbidos, com o encontro de bandas filarmónicas internacionais de Itália, Espanha e Portugal, o que só dignifica e acrescenta valor cultural e turístico a Óbidos e à região.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que a conferência de imprensa, que no fundo procurou ser a apresentação do programa do FOLIO - Festival Literário Internacional de Óbidos - correu muito bem, com a presença de muitos jornalistas e pessoas do meio cultural, com intervenções e notícias muito elogiosas ao evento e que o posicionam num nível internacional muito elevado.-----

Disse que a programação desta segunda edição do FOLIO está mais intensificada qualitativamente em relação à primeira, com a realização de 250 acontecimentos nos 11 dias do festival e a participação de mais de 500 protagonistas de vários continentes. Vão estar presentes escritores de notabilidade como V. S. Naipaul, prémio nobel da literatura, Salman Rushdie, Jutta Bauer, entre outros, e também o Sr. Presidente da República se quis associar à cerimónia de encerramento do evento.-----

Acrescentou que foi estabelecida uma parceria com a CP para disponibilizar transporte ferroviário para o Festival, com duas viagens do “Comboio Literário” de vinda de Lisboa e duas viagens de regresso.-----

O Presidente da Câmara por último fez referência ao excelente trabalho que a vereadora Celeste Afonso tem vindo a desenvolver na organização do FOLIO.-----

--- O Presidente da Câmara disse que a abertura do ano letivo correu de forma extraordinária, sendo visível o contentamento de todos os intervenientes no processo educativo. Os horários das turmas ficaram concluídos no dia 31 de julho, também foi preparada uma sala multifuncional para os alunos com necessidades educativas especiais, e outra novidade na escola Josefa de Óbidos é a sala digital que vai possibilitar uma nova maneira de ensinar e de aprender.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>229</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

Acrescentou o Presidente da Câmara que, apesar da diminuição demográfica, houve um aumento do número de alunos nas escolas de Óbidos em relação ao ano passado, o que mostra que o caminho que se está a fazer é o certo, sendo que as equipas educativas são da maior importância para o sucesso educativo.-----

Referiu que nas escolas de Óbidos a média de alunos por turma é de 20 alunos, os horários foram elaborados de acordo com os interesses dos alunos, foram introduzidas na escola duas novas ofertas, o ensino de futebol na primeira escola da Academia Vitor Baía em parceria com o *resort* do Bom Sucesso, e o ensino das expressões artísticas como complemento do currículo ao nível do 1º ciclo.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CELESTE AFONSO:** - A vereadora Celeste Afonso realçou a participação dos parceiros do FOLIO, tanto os institucionais como os locais, que são responsáveis por uma boa parte da programação, destacando os parceiros ao nível do alojamento.-----

A mesma vereadora sublinhou também a participação da Rede de Bibliotecas Escolares que, no âmbito do Folio Educa, envolveu diretamente as escolas no contexto do Plano Nacional de Leitura, subordinada à temática da utopia.-----

--- A vereadora Celeste Afonso informou que estão a ser apresentados alguns projetos no âmbito do desenvolvimento comunitário. Já está em funcionamento na Livraria de São Tiago o projeto “Poeta Rendeira” e vai abrir no antigo jardim de infância de Usseira um novo projeto ligado à educação denominado “Escada do Saber”. Outro projeto designado “Vinte Oliveiras” vai ser apresentado no Folio, já que tem a ver com livros e com azeite.---

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa reforçou a necessidade de serem melhorados alguns aspetos relativamente ao ano passado, designadamente quanto ao atraso nalgumas carreiras de transporte escolar e se na questão alimentar as coisas correm um pouco melhor.-----

Declarou congratular-se com todas as melhorias que foram feitas e aproveitou para desejar um bom ano letivo.-----

--- O vereador José Pereira informou que teve uma reunião de trabalho com a Rodoviária do Oeste e a direção do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, para identificar os pontos críticos do ano passado e abordar outras questões a melhorar.-----

--- O Sr. Presidente acrescentou que a Câmara está atenta à questão da alimentação fornecida nas escolas e tudo vai fazer para que seja devidamente assegurada. Frisou que não houve cortes nos custos da alimentação escolar, para que a qualidade e a quantidade não sejam descuidadas.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues, em nome da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, agradeceu a menção que foi feita pelo Presidente da Câmara à instituição, no que diz respeito à organização do Festival de Música de Óbidos.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues pediu esclarecimentos a respeito do valor do financiamento do FOLIO.-----

--- O presidente da Câmara informou que o financiamento é 85% do valor elegível de 491000 euros.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues questionou sobre o conteúdo do relatório da Delegação de Saúde relativo às causas do excesso de população de moscas, e perguntou se ainda há a intenção de instaurar procedimento criminal contra as entidades competentes, a fim de apurar responsabilidades. -----

--- O Sr. Presidente respondeu que está a aguardar que o Ministério do Ambiente marque uma reunião em Óbidos com o Ministério da Agricultura, para se tentar encontrar uma solução nesta matéria.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>230</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

Quanto ao relatório da Delegada de Saúde informou que o vereador José Pereira detém esse relatório e que o mesmo será enviado aos vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, para conhecimento.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- Aquando da apreciação dos dois assuntos seguintes não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Neste período a reunião foi presidida pela vereadora Celeste Afonso.-----

--- **262. ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 02/09/2016, que isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas municipais relativas à festa anual em honra de Santa Ana.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o citado despacho.*-----

--- **263. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AEC'S:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 05-09-2016, que autorizou a rectificação ao processo de Abertura de Procedimento concursal para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), para o ano letivo 2016-2017.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- **264. ESTÁGIO DE FORMAÇÃO:** - Apresentada a informação seguinte: - “Assunto: **Estágio - Joana Agostinho**-----

Foi solicitado por email pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém, informação sobre a disponibilidade para:-----

Acolhimento de uma estagiária, em regime de formação em contexto de trabalho, na área de técnico de apoio à gestão, de 19 de setembro de 2016 a 13 de dezembro de 2016 (400 horas de formação).-----

A presente informação diz respeito a formação em contexto de trabalho ao abrigo da Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho, medida Vida Ativa - Emprego Qualificado e alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do email em anexo não existem despesas imputadas ao Município, inclusive o seguro, que é da responsabilidade do Centro de Formação.-----

Assim, face ao exposto e, tendo em conta o conteúdo da formação, as habilitações literárias, o curriculum da estagiária e a disponibilidade do serviço Centro de Intervenção Social, para que o estágio se possa realizar torna-se necessário remeter para apreciação e decisão da Câmara ao abrigo das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Direção Intermédia de 3º Grau”.-----

--- *Existindo disponibilidade por parte do Centro de Intervenção Social, e considerando o teor da informação da subdivisão de recursos humanos, foi por unanimidade deliberado aceitar o acolhimento da estagiária Joana Agostinho, na área de técnico de apoio à gestão, em regime de formação em contexto de trabalho, com a duração de 400 horas.*-----

--- **265. REVISÃO DE PREÇOS RSU:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a proposta de revisão de preços, no período de outubro a dezembro de 2014, da prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no concelho de Óbidos.-----

--- *Aprovado, por unanimidade.*-----

--- **266. VENDA DE LOTES DE “VINHA DA PORTA DA VILA”:** - Na sequência da publicitação da decisão da Câmara Municipal de realização da Hasta Pública para alienação conjunta de dois lotes de terreno para construção, sites em “Vinha da Porta da

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>231</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

Vila”, realizou-se o respetivo Ato Público no passado dia 17 de agosto de 2016, tendo sido adjudicados provisoriamente a Joel Luís Alberto Simão (proposta número 2), no valor de 300.999.00€ (trezentos mil, novecentos e noventa e nove euros), conforme a ata da hasta pública.-----

Inserindo-se os lotes em zona de proteção de imóvel classificado, a Direção-Geral de Património Cultural (DGCP) possui direito legal de preferência na aquisição, pelo que lhe foi dado conhecimento das condições de adjudicação provisória, tendo sido emitida no prazo legal certidão de não exercício de preferência.-----

Conforme previsto nas condições de venda aprovadas pela Câmara Municipal, e manifestando a DGPC a intenção de não exercer o direito de preferência, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação tornar-se-á definitiva após aprovação da Câmara.---

**--- Em face do exposto e ao abrigo da competência prevista na alínea g) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, por maioria, com abstenção da vereadora Ana Sousa, a Câmara aprovou a adjudicação definitiva da venda de dois lotes de terreno para construção, sitos em “Vinha da Porta da Vila” - Óbidos e, bem assim, autorizou de realização da respetiva escritura de compra e venda.-----**

--- A vereadora Ana Sousa fez a seguinte declaração de voto: - “Abstenho-me nesta votação por coerência com a minha posição anterior. Porém, esta abstenção nada tem a ver com a pessoa em causa”.-----

--- **267. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MYMACHINE NAS ESCOLAS DE ÓBIDOS:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Neste período a reunião foi presidida pela vereadora Celeste Afonso.-----

--- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta de Protocolo que se transcreve:-----

#### «PROCOLO

#### PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO MYMACHINE

1. Considerando que a OBITEC definiu que a educação é uma área estratégica para a promoção de competências e desenvolvimento de talentos orientados para o emprego;-----
2. Considerando que a OBITEC lançou no Parque Tecnológico de Óbidos o Laboratório de Educação Criativa que funciona como uma plataforma colaborativa entre empresas ou outras instituições e as Escolas D`Óbidos;-----
3. Considerando que o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS assume as atribuições e competências na área da educação estabelecidas, respetivamente, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro;-----
4. Considerando que o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS estabeleceu que a criatividade e inovação são princípios orientadores da política educativa;-----
5. Considerando que o Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, uma das instituições de ensino superior que pertence à direção da OBITEC;-----
6. Considerando que o Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha possui, em pleno funcionamento curricular, cursos superiores na área das artes: Artes Plásticas, Design de Ambientes, Design Industrial, Design de Produto - Cerâmica e Vidro, Design Gráfico e Multimédia, Teatro, Som e Imagem;-----
7. Considerando que o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSEFA DE ÓBIDOS assume no seu projeto educativo a importância da criatividade e inovação numa oferta educativa mais diversificada;-----
8. Considerando que o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSEFA DE ÓBIDOS estabelece como prioridade a criação de parcerias com diversas instituições que potenciem o sucesso educativo dos alunos;-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>232</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

9. Considerando que o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica é um centro protocolar de âmbito nacional, que promove a formação, orientação e valorização profissional dos Recursos Humanos do Sector Metalúrgico, Metalomecânico e Electromecânico.-----

10. Considerando que o CENFIM possui um núcleo nas Caldas da Rainha com uma área oficial promovendo um resposta efectiva a projectos de cooperação inovadores de âmbito nacional e transnacional.-----

Entre:-----

A OBITEC – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, adiante designada por “Entidade Promotora”, pessoa coletiva n.º 509016715, com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Rua da Criatividade 216, 2510-216 Óbidos, no presente ato representada pelo Diretor Executivo, Miguel Silvestre.-----

E-----

O Município de Óbidos, pessoa coletiva n.º 506802698, com sede em Largo de S. Pedro, 2510-086 Óbidos, no presente ato representada pelo seu Vice-Presidente da Câmara, Pedro José Barros Félix.-----

E-----

O Instituto Politécnico de Leiria, com sede na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411 – 901 Leiria, pessoa coletiva n.º 506971244, neste ato representado pelo Diretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, adiante designado por IPL-ESAD.CR, Professor Doutor João Pedro Faustino dos Santos, no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do Despacho n.º 8830/2016, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 130 de 8 de julho.-----

E-----

O Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos adiante designado por “Agrupamento”, pessoa colectiva n.º 600079910, com sede em Rua das Artes, 2510-042 Óbidos, no presente ato representada pelo Diretor, Artur Oliveira.-----

E-----

O CENFIM – Núcleo de Caldas da Rainha adiante designado por “CENFIM”, com instalações na Rua da Matel 6, 2500-278 Caldas da Rainha, no presente ato representado pelo Diretor do Núcleo, Vitor Lapa.-----

É celebrado um protocolo, que é integrado pelas cláusulas seguintes:-----

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

1. O presente Protocolo regula a parceria entre a Entidade Promotora, o Município de Óbidos, o Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, o Agrupamento e o CENFIM, com o objetivo de implementar nas Escolas D’Óbidos o projeto MyMachine.-----

2. O projeto MyMachine é uma iniciativa e propriedade do MyMachine vzw, com sede em Kortrijk, Bélgica, tenho como promotores a Streekfonds West-Vlaanderen, a Leiedal e a Hogeschool West-Vlaanderen.-----

3. O MyMachine é um projeto que promove a criatividade e a inovação na educação, englobando alunos do ensino básico ao ensino superior;-----

4. O objectivo do MyMachine é permitir que as crianças concretizem as suas ideias através da construção de “máquinas” que são criadas com o intuito de resolver problemas do mundo, da sociedade ou da vida.-----

5. O Mymachine agrega a criatividade das crianças e jovens, com o conhecimento científico e tecnológico das universidades e empresas.-----

6. O MyMachine vzw cedeu à OBITEC a licença para a implementação do MyMachine nas Escolas D’Óbidos;-----

7. A cedência da licença significa que Óbidos poderá usar a marca MyMachine e é incluído numa rede internacional com instituições que estão ligadas ao projeto;-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>233</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

8. A licença implica igualmente que Óbidos deverá implementar o MyMachine de acordo com três etapas:-----

Etapa 1 - IDEIA - ensino básico (Setembro);-----

Etapa 2 - CONCEITO/DESIGN - ensino superior (Outubro a Dezembro);-----

Etapa 3 - CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO - ensino secundário/profissional (Janeiro a Maio);-----

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **(Direitos e Responsabilidades)**

1. A Entidade Promotora compromete-se a:-----

A) Apresentar, junto do Agrupamento, a planificação das diversas sessões que compõem a metodologia das três etapas;-----

B) Implementar e coordenar o MyMachine em articulação com os criadores do projeto e os diversos parceiros;-----

C) Providenciar todos os materiais necessários para a construção das máquinas;-----

2. O Município compromete-se a:-----

A) Providenciar a existência dos recursos humanos e de espaços necessários ao desenvolvimento do MyMachine;-----

3. O IPLeiria-ESAD.CR compromete-se a:-----

A) Garantir o apoio na concepção/design dos projetos.-----

4. O Agrupamento compromete-se a:-----

A) Definir os horários em parceria com a Entidade Promotora;-----

B) Participar na supervisão pedagógica, no acompanhamento da execução e na avaliação do MyMachine, tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação.-----

5. O CENFIM compromete-se a:-----

A) Garantir a construção dos protótipos das máquinas.-----

#### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **(Entrada em Vigor e Duração)**

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final do ano letivo 2016/2017.-----

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### **(Revisão do Acordo)**

1. O presente Protocolo deverá ser revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:-----

- ocorrer alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;-----

- a revisão seja indispensável para adequar o Acordo aos objetivos prosseguidos;-----

- em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as Partes.-----

2. Quaisquer alterações ou especificações, quanto aos direitos e responsabilidades dos outorgantes assumidos na Cláusula 2.<sup>a</sup>, ou outros aspetos do presente Protocolo constarão de aditamentos propostos e celebrados pelas partes, sempre que o julgarem conveniente para a clarificação, modificação ou adequação às exigências do Programa e da parceria.-----

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **(Cessação do Acordo)**

1. O presente Protocolo pode ser denunciado, por escrito, por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo, desde que da mesma não decorra a suspensão ou inviabilização das atividades em curso.-----

2. O Protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os outorgantes, por exclusivo e de comum acordo, o decidirem expressamente, ou se vierem a alterar as condições em que se baseou a sua celebração.»-----

*--- No âmbito da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta de Protocolo que regula a colaboração a estabelecer entre a Entidade Promotora - OBITEC, o Município de Óbidos, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Escolas Josefa*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>234</b>
<b>Ata nº. 19</b>	<b>Reunião de 16.09.2016</b>	

*de Óbidos e o CENFIN, com o objetivo de implementar no ano lectivo 2016/2017, nas Escolas de Óbidos, o projeto MyMachine.*-----

--- 268. **QUOTIZAÇÃO/COMPARTICIPAÇÃO 2016 – CIM OESTE:** - Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal de 08/09/2016 foi aprovada a 2.<sup>a</sup> alteração ao mapa de comparticipações, com a inclusão de três projetos decorrentes da respetiva aprovação de financiamento ao nível do FEDER , dos quais o de “Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” prevê comparticipação do Município de Óbidos.-----  
Nesta conformidade, foi presente para apreciação da Câmara Municipal de Óbidos e eventual aprovação do referido projeto e verba associada.-----

--- **Aprovado, por unanimidade.**-----

--- 269. **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento apresentado por Fátima Carlos, advogada, em representação de Maria Fernanda Flores Luís Gomes, em vinte e dois de agosto do presente ano, o qual se encontra registado sob o processo OP-CRT trezentos e setenta e um, barra, dezasseis, onde nos termos do artigo cinquenta e quatro, número um do Decreto-Lei número sessenta e quatro, barra, dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicita certidão comprovativa em como a Câmara não vê inconveniente na constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Outão, da União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número vinte e nove da Secção 1N, na medida em que a representada acima referida, pretende doar metade do prédio atrás identificado, aos seus filhos Susana Marina Luís Gomes Justino e Pedro Miguel Luís Gomes.-----

--- **A Câmara, depois de apreciar a petição e atendendo ao parecer técnico, deferiu a mesma.**-----

--- 270. **CERTIDÃO:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 9 de setembro de 2016 que, em conformidade com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, autorizou a emissão de certidão, requerida por Monterg - Construções, SA, comprovativa da receção provisória das obras de urbanização ou se a caução é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras, para transmissão do imóvel construído no lote 14 do Loteamento Arcos de Santa Iria - Óbidos.-----

--- **O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o citado despacho.**-----

--- 271. **CERTIDÃO:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 9 de setembro de 2016 que, em conformidade com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, autorizou a emissão de certidão, requerida por Monterg - Construções, SA, comprovativa da receção provisória das obras de urbanização ou se a caução é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras, para transmissão do imóvel construído no lote 15 do Loteamento Arcos de Santa Iria - Óbidos.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 02 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----